



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 633/15)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Denomina Hospital Dia da Rede Hora Certa de São Mateus – Dr. Henrique Carlos Gonçalves, localizado na Rua Augusto Ferreira Ramos nº 9, Jardim Tietê.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Dia da Rede Hora Certa de São Mateus – Dr. Henrique Carlos Gonçalves o Hospital Dia da Rede Hora Certa inominado, localizado na Rua Augusto Ferreira Ramos nº 9, Jardim Tietê, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm